

MOÇÃO DE PESARES Nº 08/2018

Requeiro à **Douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal**, que observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PROFUNDOS PESARES** pelo falecimento do Senhor **ANTONIO ARNALDO ROMÃO**, ocorrido no dia 30 de novembro de 2018.

Antonio Arnaldo Romão nasceu em Ariranha-SP, no dia 04 de julho de 1930, filho de Caetano Romão e Aurélia Prieto Romão. Foi casado com Marcy Consuelo Ramos Romão (filha de João Martins Ramos e Joaquina Perez Ramos), pai de Heloísa Helena Ramos Romão Ferreira, Antonio Arnaldo Romão Filho e Sérgio Luiz Romão, avô de Juliana Oliveira Romão, Mayara Romão Ferreira, Daniel Castro Romão, Luciana Oliveira Romão, Larissa Romão Ferreira e Marcela Moreira Romão e bisavô de Martin Romão da Silva.

Após ter cursado magistério e pedagogia, lecionou no Ginásio Municipal Heitor Villa Lobos (atualmente Escola Estadual Maestro Villa Lobos) e também foi diretor do Grupo Escolar Joaquim de Abreu Sampaio Vidal (atualmente Escola Municipal de Ensino Fundamental Joquim de Abreu Sampaio Vidal) de nosso município.

Também foi presidente do Lyons Club, e residiu em Pirangi grande parte de sua vida: de 1958 até 1974, sendo que, após isso mudou-se para Santos onde morou com sua família até o fim de sua vida.

É com pesar que esta Casa de Leis faz esta singela homenagem a este grande homem que deixou sua marca em nosso município e região. Externamos aos seus familiares nossos verdadeiros sentimentos e oferecemos nossa mais sincera solidariedade. Que Deus conceda o conforto necessário neste momento de dor e saudade.

Ante o exposto, nada mais justo do que esta Casa de Leis apresentar voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ANTONIO ARNALDO ROMÃO**.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.

Pirangi-SP, 07 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS
Vereadora